



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 854

(Paulo Sergio Martins)

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Prof. Pedro Clarismundo Fornari”.

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 191. (...)

(...)

(inciso) – Diploma “Prof. Pedro Clarismundo Fornari”, destinado a pessoas e instituições que tenham prestado relevantes serviços na educação e formação de crianças e jovens.” (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo da presente propositura é, a um só tempo, homenagear o eminente Prof. Pedro Clarismundo Fornari, distinto educador e empreendedor na área educacional em nosso Município – onde também exerceu a vereança por ocasião da 1ª Legislatura (de 1º/01/1948 a 31/12/1951) –, falecido em 22/06/1979, e, também, promover o reconhecimento de pessoas e instituições que, assim como ele, prestem relevantes serviços na educação e formação de nossas crianças e jovens.

Dessa forma, conto com o imprescindível apoio dos nobres Pares na aprovação desta iniciativa.



(PR nº 854 - fl. 2)

Sala das Sessões, 27/04/2022

PAULO SERGIO MARTINS
“*Paulo Sergio – Delegado*”

ROBERTO CONDE

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

ANTONIO CARLOS ALBINO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA



(Texto consolidado do Regimento Interno – pág. 57)

Art. 190-A. A instituição de data e/ou evento comemorativo e/ou sua inclusão no Calendário Municipal de Eventos far-se-ão mediante as seguintes condições:

I – já ter sido realizado anteriormente, há no mínimo dois anos, em anos subsequentes;

II – instrução do projeto com os seguintes documentos, fornecidos pela entidade promotora:

a) prova de constituição legal;

b) prova de atuação numa das seguintes áreas:

1. turismo;

2. cultura;

3. recreação;

4. esporte;

5. assistência social;

6. representação profissional;

7. (revogado)

8. (revogado)

9. (revogado)

c) manifestação de concordância com a instituição oficial e/ou inclusão no Calendário Municipal de Eventos;

d) objetivos do evento;

e) relatório dos eventos realizados nos dois últimos anos.

§ 1º. (revogado)

§ 2º. Excetua-se:

I – do disposto neste capítulo os projetos de iniciativa do Executivo;

II – do disposto nos incisos I e II deste artigo, o evento publicamente reconhecido pela União, pelo Estado ou por organismo internacional;

III – do disposto no inciso II, “a” e “b”, deste artigo, o evento promovido por órgão público.

§ 3º. (revogado)

§ 4º. Nos projetos, manifestar-se-á exclusivamente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, podendo ela proceder às vistorias que julgar necessárias.

Capítulo VI

Dos Títulos Honoríficos

Art. 191. São títulos honoríficos:

I – Cidadão Jundiaense;

II – Cidadão Benemérito;



(Texto consolidado do Regimento Interno – pág. 60)

XXIX – Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaíense, destinada às pessoas físicas ou jurídicas que promovam, através de apoio material ou de trabalho humano e social, o incentivo ao esporte neste Município como instrumento para a cidadania;

XXX – Prêmio pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente, destinado a pessoas jurídicas dos ramos de construção civil, de comércio e administração de imóveis, de divulgação e àquelas pertencentes à cadeia de produção, que se destacarem na execução de projetos e/ou ações relacionados à luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, prevenção e combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente, no âmbito municipal;

XXXI – Diploma “Prof. Paulo Freire”, destinado aos profissionais da Educação, ativos e inativos, que se destacaram no progresso, incentivo e exercício da docência;

XXXII – Diploma Forças de Segurança, destinado a homenagear integrante do Exército Brasileiro que se destacar no desempenho de suas atividades;

XXXIII – Diploma “Visconde de São Leopoldo”, destinado aos profissionais da Advocacia, ativos e inativos, que se destacaram no progresso, incentivo e exercício da profissão;

XXXIV – Diploma “Prof. Dr. Jayme Rodrigues”, destinado a homenagear profissionais da área médica, ativos e inativos, que se destacarem com trabalho, ações, projetos, pesquisas, educação e prevenção, no exercício da Medicina;

XXXV – Vereador Honorário, destinado a ex-Vereador titular de mandato;

XXXVI – Diploma “Dorothy Stang – Irmã Dorothy”, destinado a homenagear profissionais da área da assistência social e pessoas que tiveram atuação destacada na luta pela equidade social e na defesa de direitos sociais, dando suporte e amparando pessoas em situação socioeconômica vulnerável;

XXXVII – Diploma “Recicla 10”, destinado a empresas que se destacarem na coleta, organização, separação e destinação de materiais recicláveis, bem como na conscientização da sociedade sobre a importância da reciclagem;

XXXVIII – Diploma “Amigo da Saúde”, destinado a pessoas físicas ou entidades de direito privado que tenham contribuído voluntariamente, de maneira notável, para a manutenção, conservação e modernização dos nosocômios públicos e privados, unidades municipais de saúde pública, entidades particulares que mantenham convênio para atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS ou entidades filantrópicas que atuem nesta área.

§ 1º. (revogado)

§ 2º. (revogado)

§ 3º. A concessão far-se-á por decreto legislativo.

§ 4º. Cada Vereador só poderá apresentar anualmente dois projetos.

§ 5º. O projeto de decreto legislativo que intente a concessão do diploma previsto no inciso XXXVIII do “caput” deste artigo será instruído com declaração assinada pelo representante da unidade de saúde